



PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2022 - Nº CCXXXVII – DATA: 30 de Novembro de 2022 Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 19/2022 De 29 de novembro de 2022.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal R.G.C. com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a “mau procedimento”, “desídia no desempenho das funções” e “ato de indisciplina ou insubordinação” referente a denúncia exposta no ofício N.º 295/2022 de 11 de outubro de 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n.º 295/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania relatando eventuais infrações de conduta funcional solicitando a análise e a tomada de medidas por esta Corregedoria;

CONSIDERANDO a tomada de ciência, pertinência, avaliação e providências dessas demandas;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor R.G.C. com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar infringindo os artigos 482, alínea “b”, “e” “h”, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e artigos 117 XV, 132 VI e XIII da lei 8112/90, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, referente aos atos e fatos que constam nos documentos anexos e ao ofício n.º 295/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Determino juntada aos autos, da denúncia e demais documentos em anexo.

Ficam designados os seguintes MEMBROS para COMPOR a comissão do Processo Administrativo Disciplinar:

ANDREA HERMANSON BAVIERA, procurador sob matrícula 3917, designada como Presidente desta Comissão.
RUBENS SPAGNUL, agente administrativo sob matrícula 1440, designado como Membro.
DAVID GUILHERME BAGGIO MONTES, agente administrativo sob matrícula 4699, designado como Membro.

**Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.
Batatais/SP, 29 de novembro de 2022.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município**

PORTARIA N.º 20/2022 De 29 de Novembro de 2022.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora municipal L.G.M. com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a “mau procedimento”, ato de indisciplina ou insubordinação” e “ato lesivo a honra e boa fama praticado no serviço” referente a denúncia exposta no ofício N.º 512/2022 de 07 de outubro de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n.º 512/2022 da Secretaria Municipal de Saúde relatando eventual infração de conduta funcional solicitando a análise e a tomada de medidas por esta Corregedoria;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo em face da servidora L.G.M. com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar infringindo o art. 482, alíneas “b”, “h” e “j” da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e artigo 132, incisos V e VI, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, referente aos atos e fatos que constam nos documentos anexos ao ofício n.º 512/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Determino juntada aos autos da denúncia e demais documentos em anexo.

Ficam designados os seguintes MEMBROS para COMPOR a comissão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar:

ANDREA HERMANSON BAVIERA, procuradora geral sob matrícula 3917, designada como Presidente desta Comissão.

RUBENS SPAGNUL, agente administrativo sob matrícula 1440, designado como Membro.

CÁSSIO LEANDRO DA SILVA, agente administrativo sob matrícula 4531, designado como Membro.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

**Batatais/SP, 29 de novembro de 2022.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Chefia de Gabinete

PREFEITURA DE BATATAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/22

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 61/22, contratou a empresa: Clínica de Avaliação Psicológica JM Ltda; para avaliação psicológica para manuseio de armas de fogo com psicóloga credenciada da Polícia Federal, conforme requisição 5166/2022; no valor total de R\$7.800,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 29.11.22; Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

Secretaria de Esportes e Lazer

PREFEITURA DE BATATAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/22

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 62/22, contratou a empresa: GT Eventos Esportivos Ltda; para a assessoria de evento esportivo para competição de ciclismo, conforme

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

requisição 5093/2022; no valor total de R\$10.300,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 29.11.22; Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE BATATAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/22

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 63/22, contratou a empresa: Gustavo Dal Secco Figueiredo; para locação de simulador de neve artificial para o Natal Encantado, conforme requisição 5584/2022; no valor total de R\$14.000,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 28.11.22; Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 115/22-1115; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM PARA FESTIVIDADES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Data do Pregão: abertura e avaliação das propostas: dia 15/12/2022 das 13h01min às 13h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 15/12/2022 a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts, 29.11.2022. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE BATATAIS PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 30/22

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a Senhora Paula Simões Machado, RATIFICA, nos termos do artigo 25 "caput" e inciso III, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 30/22, para a realização de apresentações natalinas com personagens vivos no "Natal Encantado", da empresa Edenilson Leite Vaz, no valor total de R\$22.500,00, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 28.11.22. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 117/22-1117; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de uma pá carregadeira, em atendimento à Secr.

Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos. Data do Pregão: abertura e avaliação das propostas: dia 14/12/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 14/12/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts, 28.11.2022. Orion Francisco M. Riul Jr. – Secretário Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Presencial Nº 26/22-3026; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica ONGRID; Data do Pregão: 15.12.2022 às 09:00 hs – Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 29.11.2022. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 116/22-1116; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - hortifruti - em atendimento à Secr. Mun. de Educação. Data do Pregão: abertura e avaliação das propostas: dia 13/12/2022 das 12h01min às 12h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 13/12/2022 a partir das 13h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts, 29.11.2022. Victor Hugo Junqueira – Secretário Mun. de Educação.

Prefeitura de Batatais

Aviso de Adjucação e Homologação – Concorrência 06/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência Nº 06/22 foi adjudicado à empresa: "MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI" com sede a Avenida Prefeito Geraldo Marinheiro, 1899 Altino Arantes, Batatais/SP, item nº 1, no valor total de R\$ 970.000,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência, que recebeu o nº 06/22, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e direção técnica para execução de obra de construção de quadra coberta e outros serviços na EMEB do Conjunto Habitacional do Jardim Anselmo Testa. Bts, 29.11.2022. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais

Julgamento de proposta – Concorrência nº 03/2022

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: Com fundamento no parecer técnico, ficam classificadas as propostas das empresas:

1ª – Thales A. C. Silva Eireli – Pavfran Sol. e Negócios Imobiliários – R\$ 2.000.526,54;
2ª – TJ Construções e Terraplanagem Ltda – R\$ 2.148.820,11;
3ª – DGB Engenharia e Construções Ltda – R\$ 2.221.222,30. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 29.11.2022 – Vinicius Bérnago Silva - P.C.L.

Prefeitura de Batatais

Julgamento de proposta – Concorrência nº 05/2022

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: Com fundamento no parecer técnico, ficam classificadas as propostas das empresas:

1ª – TJ Construções e Terraplanagem Ltda – R\$ 657.873,16;
2ª – Thales A. C. Silva Eireli – Pavfran Sol. e Negócios Imobiliários – R\$ 694.418,95;
3ª – Autem Engenharia Ltda – R\$ 708.225,69;
4ª – DGB Engenharia e Construções Ltda – R\$ 719.833,65. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 29.11.2022 – Vinicius Bérnago Silva - P.C.L.

Prefeitura de Batatais

Julgamento de proposta – Concorrência nº 07/2022

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: Com fundamento no parecer técnico, fica classificada a proposta da empresa: 1ª – MGI Construtora e Engenharia Eireli – R\$ 1.620.000,00. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 29.11.2022 – Vinicius Bérnago Silva - P.C.L.

Prefeitura de Batatais – Adjucação e Homologação PP nº 25/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Presencial nº 25/2022 foi adjudicado à empresa "Supermercado Real de Batatais Ltda", o(s) lote(s) 01, 02, no valor total de R\$ 254.200,00.

Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 25/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios em geral e sacola térmica para montagem de cestas de Natal para Servidores da Prefeitura Municipal de Batatais. Bts, 29.11.2022 – Vinícius Bérghamo Silva – Sec. Municipal de Administração.

Vigilância Sanitária vacina
cães e gatos contra raiva

29 e 30 de novembro
e 1º de dezembro

SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Batatais
Estância Turística
Adm. 2021 - 2024